

Primeiro aditivo ao edital 004/2025- Resultado da seleção/renovação de Projetos de Extensão Não curricularizados de Fluxo Contínuo

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPEPE), Pró-Reitoria de Ensino Superior (PROES) e a Pró-Reitoria de Educação a Distância (PROED) da Universidade de Uberaba, por meio da Coordenação de Extensão e, nos termos do **Edital N° 004/2025 PROPEPE/PROES/PROED - Proposta e Renovação de Projetos de Extensão não curricularizados e Programas de Extensão - Fluxo Contínuo**, torna público o resultado da aprovação *Ad Referendum* do Conselho Universitário da Universidade de Uberaba, realizadas no dia 04/07/2025 (Resolução N° 002/2025).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Estão listados na Tabela 1 os projetos aprovados pela Câmara de Extensão com vigência em 2026:1 a 2027.2

TABELA 1 –Renovação dos Projetos Não Curricularizados (em andamento) - FLUXO CONTÍNUO

Nº PROJETO	VÍNCULO DO PROJETO	PROJETO	COORDENADOR(A)
12.2019	Direito	Aprender Direito no Ensino Médio -ADEM	Jussara Melo Pedrosa
01.2021	Medicina	Eu Posso - protagoniza APAE	Patrícia Isler Bernado Ceron
02.2021	Recursos Humanos	Empresa Médi Jr.	Daniela Naves Sahina de Freitas
22.2018	Odontologia	Atenção Integral às doenças bucais	João Paulo Silva Sarvão
19.2018	Medicina	Humanização - Circo da Saúde	Joaquim Pereira Panas
08.2018	Medicina	Pulsção	Carolina Zago Rodrigues Borges

- Estão listados na Tabela 2 os projetos aprovados pela Câmara de Extensão com vigência em 2026:1 a 2027.2.

TABELA 2 –Novos projetos/Resultados - FLUXO CONTÍNUO

Nº PROJETO	VÍNCULO DO PROJETO	PROJETO	COORDENADOR(A)
06.2026	Direito	Direito em Movimento: Simulação de Audiências Trabalhistas e Formação Cidadã	Jussara Melo Pedrosa
04.2026	Direito	Cidadania Imobiliária	Roberto Lins Marques
03.2026	Administração	Gestão Financeira na Prática: Aplicação em Micro e Pequenas Empresas Urbanas e Rurais	Eduardo Silva Gouvêa
01.2026	Nutrição	Melhoria da Qualidade Sanitária dos Alimentos da Rede Municipal de Ensino de Uberaba	Gersáldo Treddel Júnior
02.2026	Direito	Vozes da Rua	Lucas Nabut



3. Os coordenadores/orientadores dos projetos listados acima devem reunir-se com os seus alunos extensionistas para organização dos objetivos individuais de cada um, determinando a carga horária de dedicação dos mesmos, respeitando a carga horária discriminada no projeto. Esta carga horária será a mesma que irá constar na certificação do aluno.

4. Dos Requisitos do Aluno

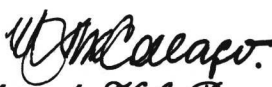
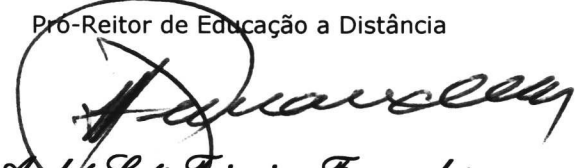
Para participar do programa, o aluno deverá atender aos seguintes critérios:

1. **Matrícula:** Estar regularmente matriculado em curso de graduação, pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* na Uniube;
2. **Dedicação:** Comprometer-se com as atividades programadas do projeto, em estrita conformidade com as orientações da coordenação;
3. **Plano de Atividades:** Cumprir integralmente o plano de atividades estabelecido no projeto de extensão;
4. **Desempenho Acadêmico:** Apresentar bom desempenho acadêmico, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;
5. **Acumulação de Projetos:** É permitida a participação em mais de um projeto de extensão voluntária simultaneamente, desde que sejam atendidos todos os requisitos supracitados.

5. Da Certificação

1. Após a realização das ações extensionistas e o cumprimento de todos os compromissos previstos, serão concedidos certificados aos participantes das atividades de extensão, de acordo com os critérios estabelecidos nas propostas e nos relatórios/listas de frequência das atividades. Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à PROPEPE todos os dados necessários à certificação, incluindo frequência docente e discente e demais informações pertinentes.
2. O aluno terá direito à certificação após a conclusão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semestrais de atividades e mediante a apresentação dos resultados no Seminário de Extensão (SEMEX), sendo essa apresentação obrigatória.

Uberaba, 13 de março de 2026.


Jussara Melo Pedrosa
Coordenadora da Extensão
Maria Heliodora do Vale Romeiro Collaço
Pró-Reitora de Ensino Superior
Fernando César Marra Silva
Pró-Reitor de Educação a Distância
André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão